



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

DECRETO Nº 1.894 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Cassomassul
EDIÇÃO: Nº 3705 - pg - 116
EDITADO EM: 28 / 10 / 2024

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO
DA MESA DIRETORA E MEMBRO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA”.

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal CMDCA, composição da Mesa diretora e composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, vigência de 2024 a 2026 e a mesa diretora 2024 a 2025, conforme na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Fica assim composta:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Katieli dos Santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Claudinei Rocha	Secretaria Mun. de Saúde
Dhara Bianca Furlanetto Ramalho	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Sonia Nara Pestana	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação Popular
Rosecler Daiana Pereira Lobo	Secretaria Mun. de Saúde
Marcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação, Esporte e Lazer

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Liliane Rosa de Souza	Usuária
Leandro José Vieira	Trabalhador da área
Madalena Cardoso	Clube de Mães Japorã
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Sabrina Pereira Paula da Silva	Usuária
Vitória Maria de Souza	Trabalhador da área
Elizia Terezinha Sampaio Puretz	Clube de Mães Japorã



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente – CMDCA, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Madalena Cardoso

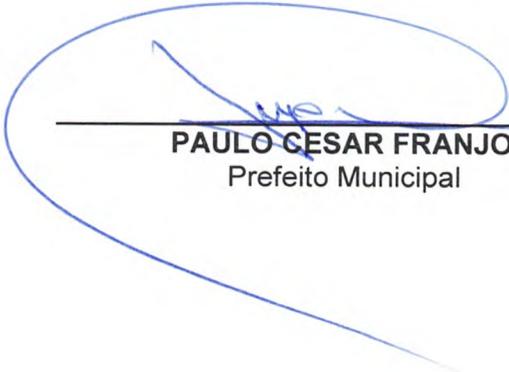
Vice-Presidente: Katieli dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Alessandro Rodrigues da Silva
Formação: Administração Pública

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Fica revogado o Decreto nº1.875 de 27 de Agosto de 2024

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.



PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**Administração****DECRETO Nº 1.894 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA E MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".

PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal CMDCA, composição da Mesa diretora e composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, vigência de 2024 a 2026 e a mesa diretora 2024 a 2025, conforme na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Fica assim composta:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Katieli dos Santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Claudinei Rocha	Secretaria Mun. de Saúde
Dhara Bianca Furlanetto Ramalho	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Sonia Nara Pestana	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação Popular
Roseder Daiana Pereira Lobo	Secretaria Mun. de Saúde
Marcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação, Esporte e Lazer

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Liliane Rosa de Souza	Usuária
Leandro José Vieira	Trabalhador da área
Madalena Cardoso	Clube de Mães Japorá
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Sabrina Pereira Paula da Silva	Usuária
Vitória Maria de Souza	Trabalhador da área
Elizia Terezinha Sampaio Puret	Clube de Mães Japorá

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente - CMDCA, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Madalena Cardoso

Vice-Presidente: Katieli dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Alessandro Rodrigues da Silva

Formação: Administração Pública

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Fica revogado o Decreto nº1.875 de 27 de Agosto de 2024

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 028/2024**

O Prefeito de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, as condições estipuladas no respectivo edital e a legislação municipal de regência, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR o candidato listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, devidamente aprovados no concurso público, para apresentação dos documentos comprobatórios de preenchimento dos requisitos de assunção ao cargo.

2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, ou, fotocópias simples juntamente com o original para conferência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

3. O candidato poderá entregar os documentos na sede da Prefeitura Municipal de Japorá, no Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 31/10/2024 até o dia 01/11/2024, no período matutino, entre as 08 e 11:00 horas.